CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 186/2006
CM-PALMITAL 05/06/06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

MOÇÃO Nº 15/2006

APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSOJURIS.

Considerando que a **Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Assojuris** tem por objetivo principal a defesa dos interesses dos referidos servidores, sempre em conjunto com os interesses do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

considerando ser fato público e notório os prejuízos sofridos por esses servidores públicos, como a ausência de reposição pela falta de revisão salarial anual, a aplicação de penalidades administrativas pelo movimento grevista no ano de 2004 e a não fixação de um cronograma para o pagamento das verbas indenizadas aos servidores;

considerando que após dois movimentos de paralisação (2001 e 2004) foi publicada a Lei Estadual n.º 12.177, em cumprimento ao art. 37, X, da Constituição Federal, fixando-se 1.º de março de cada ano como data-base para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de São Paulo;

considerando que se conclui que, além da determinação constitucional que fundamentou a reposição salarial quanto ao período de junho de 1998 a março de 2002, hoje há lei específica nesse sentido, não podendo mais o Tribunal de Justiça argumentar, para não cumprimento do dispositivo constitucional, a ausência de norma específica;

considerando que a partir de abril de 2002 os reajustes se referiram apenas a uma parcela da reposição salarial, abaixo da real e efetiva perda salarial dos servidores;

considerando que o Tribunal de Justiça alegou insuficiência de recursos financeiros para concessão do reajuste, o que não corresponde à realidade, na medida em que a Assojuris informou documentalmente que o orçamento para 2006 trouxe um real acréscimo de R$ 395.427.012,00 em relação ao orçamento de 2005;

considerando que, deste modo, apenas os servidores do Poder Judiciário não foram contemplados com reposição salarial, na medida em que os magistrados receberam reajuste de 13,95%, a incidir no salário de janeiro do corrente ano, além do pagamento de todas as férias indenizadas;

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

considerando que o Tribunal de Justiça, apesar de todo o exposto, nega-se a cumprir a data-base do funcionalismo, deixando milhares de servidores de todo o Estado de São Paulo em prejuízo;

considerando que outro grave problema a atingir muitos servidores do Poder Judiciário são as faltas anotadas como injustificadas, resultantes da Resolução n.º 188/2004;

considerando que devido à aplicação de efeito retroativo à resolução, mais de vinte mil servidores e funcionários públicos foram prejudicados com descontos efetuados em folha de pagamento, sendo que cinco mil ainda sofrem descontos, pois não possuem créditos a receber do Tribunal de Justiça;

considerando que é relevante destacarmos que a própria resolução estabelece que sua vigência se inicia na data de sua publicação, portanto, não poderia ser aplicada a fatos pretéritos;

considerando, finalmente, que o Tribunal de Justiça, apesar da existência de verbas indenizadas já fixadas para pagamento aos servidores, não demonstra vontade político-administrativa em efetuar esses pagamentos, ficando os servidores com uma impressão de má vontade por parte do tribunal em cumprir essa obrigação.

Apresentamos a presente moção de apoio à Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Assojuris, que busca a reposição salarial, referente as perdas inflacionárias, por falta de revisão salarial anual, o cancelamento das penalidades administrativas aplicadas em decorrência do movimento grevista de 2004 e a fixação de um cronograma para o pagamento de verbas indenizadas devidas aos servidores.

Que cópia da presente moção seja encaminhada, para ciência, ao Governador do Estado de São Paulo, *Cláudio Lembo*, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *Desembargador Celso Luiz Limongi*, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, *Deputado Rodrigo Garcia*, e ao Presidente da Assojuris, *Antônio Carlos Capela Novas*.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de junho de 2006.

VINÍCIUS FIGUEIREDO BUENO
Vereador

Francisco de Souza (Caninha)
Vereador

Homero Marques Filho
Vice - Presidente

Manoel Eduardo da Silva
Presidente